



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
 RIO BANANAL — ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 006/83



Confere Título de
 Cidadão Ribanense.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, nos termos dos artigos 121 e 122 do Regimento Interno, pro-
 mulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Ri-
 banense", aos Senhores: Dr. Gerson Camata, Dr. Hyder Barbosa " de Menezes, João Casagrande, Luiz Endringer, Alberto Ceolin, Hi-
 gino Camata, Dom João Batista da Motta Albuquerque, Padre Jair Côco e Padre Antonio Fredericce.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data/
 de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bananal, 30 de agosto de 1983

Zeferino Fíguri
 ZEFERINO FIGURI
 -Presidente-

José Onívordio Comarela
 JOSÉ ONÍVORDIO COMARELA
 -Vice-Presidente-

Luiz Carlos Soave
 LUIZ CARLOS SOAVE
 -Secretário-

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta
 Câmara e afixado no mural em 30 de agosto de 1983

Maria Julia de Medeiros Mangaravite
 MARIA JULIA DE MEDEIROS MANGARAVITE

Chefe da Secretaria de Administração e Finanças